

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
CNPJ 77.964.693/0001-88

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 23 de abril de 2019, às quatorze horas, no Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de convocação sob forma do Ofício nº CAD/014/2019, de 08 de abril de 2019, enviado para CCEE/SEFA, Processo Nº 15.697.005-0.

3 - PARTICIPANTES:

Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Resolução SEFA nº 001/2019, Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira, nos termos da Delegação de Competência de 17 de abril de 2019.

4 - MESA DIRETORA: Fabio Cidreira Cammarota– Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária *ad-hoc*.

5 - ORDEM DO DIA:

5.1 - Apreciação da proposta de fusão das Diretorias Industrial e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, aprovada na 74ª Reunião do Conselho de Administração do Tecpar, de 28 de fevereiro de 2019, conforme Resolução Nº 012/2019 e;

5.2 - Apreciação da proposta de criação da Diretoria Jurídica, aprovada na 74ª Reunião do Conselho de Administração do Tecpar, de 28 de fevereiro de 2019, conforme Resolução Nº 013/2019.

6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

6.1 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:54 SOB Nº 20192706721.
PROTOCOLO: 192706721 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901923110. NIRE: 41208093536.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

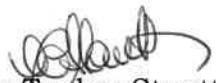
de fevereiro de 2017, a orientação de voto do Estado do Paraná, na Quarta Assembleia Geral Extraordinária, foi por ratificar a fusão das Diretorias Industrial e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação passando a designar-se Diretoria de Indústria e Inovação.

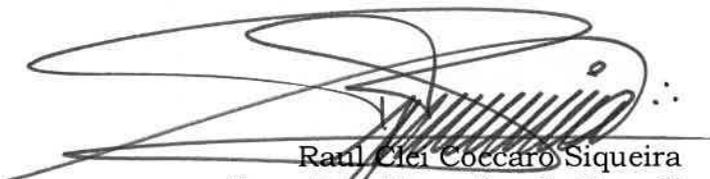
6.2 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a orientação de voto do Estado do Paraná, na Quarta Assembleia Geral Extraordinária, foi por ratificar a criação da Diretoria Jurídica do Tecpar.

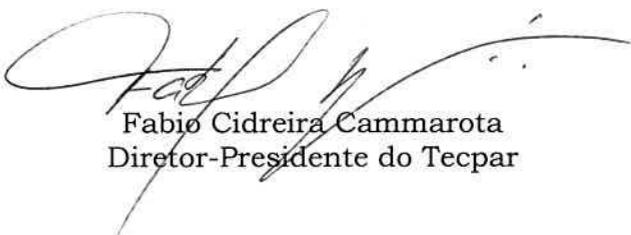
7 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 23 de abril de 2019.


Marion Teuber Stauff
Secretário ad hoc


Raul Ciel Coccaro Siqueira
Secretário Executivo do Conselho de
Controle das Empresas Estaduais
(CCEE/SEFA)


Fabio Cidreira Cammarota
Diretor-Presidente do Tecpar